



BODIM

URGENTE

NOKIA
14 DE JUNHO DE 2023

Publicação do SINTTEL-MG
Filiado à
FITTEL CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

ASSEMBLEIA GERAL - NOKIA ACT 2023/2024

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da NOKIA para Assembleia Geral marcada para o dia **15/06/2023**, das **14:00 às 15:30**, de forma virtual com acesso pelo link <https://meet.goto.com/626129261>. Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta da empresa para o **Acordo Coletivo de Trabalho (ACT 2023/2024)**. Veja os principais pontos da proposta:

- Os salários dos empregados até o grupo salarial ("job grade") 8, serão reajustados em 6% (seis por cento), a partir de julho/2023, sobre os salários praticados em 31/03/2023.
- Os salários dos empregados dos grupos salarial ("job grade") 9 e 10, serão reajustados com a soma do valor fixo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a partir de julho/2023, sobre os salários praticados em 31/03/2023.
- Nota: Estão excluídos do reajuste todos os empregados do grupo salarial 11 e acima, que são considerados os Cargos de Confiança e seguirão a política de reajuste salarial da empresa.
- PARÁGRAFO PRIMEIRO: Será concedido um abono indenizatório em parcela única, a ser pago na folha de pagamento do mês de julho/2023, para cobrir os meses de abril, maio e junho de 2023, o seguinte:
 - Os empregados do grupo salarial ("job grade") 8 → 18% (dezoito por cento) dos salários praticados em 31/03/2023.
 - Os salários dos empregados do grupo salarial ("job grade") 9 e 10 → somatória do valor fixo dos 3 meses (abril, maio e junho).
- PARÁGRAFO SEGUNDO: Será concedido um crédito extra (CESTA NATALINA), em caráter excepcional para o ano de 2023 e em única parcela, no valor de R\$ 250,00 através de crédito no Vale Refeição/Alimentação, no mês de dezembro/2023.
- Demais benefícios, serão reajustados em 6% a partir de julho/2023, as diferenças dos meses de abril, maio e junho, serão pagas junto com o valor de julho 2023.
- ACT de PLR -> será encaminhado posteriormente. Será mantido os mesmos critérios de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados da empresa **NOKIA S.A**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de modo virtual, no dia **15 de junho de 2023**, no horário de **14:00 às 15:30 horas**, com acesso pelo <https://meet.goto.com/626129261>, em primeira convocação e na falta de quórum mínimo, estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024; 2) Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG retomar as negociações coletivas, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações da Assembleia Geral Extraordinária; 3) Deliberação e discussão aprovação sobre instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 4) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 14 de junho de 2023. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

EXPEDIENTE

• Sede Sinttel
Rua Sen. Lúcio Bittencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel
www.sinttelmg.org.br
Instagram: sinttelmg
APP: Android e IOS
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br
Jornalista Responsável
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG
Diretor de Comunicação: Elmo Zanon



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!